

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2023**  
 RETIFICA, O ATO de afastamento de férias-prêmio, referente à servidora: OURO PRETO - E.E. de "Ouro Preto", MaSP 369.063-3, Gislene Aparecida de Araújo, ATB5N / Admissão 02, função Secretária. Ato nº 02/2022, publicado em 14/12/2022, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício.  
 Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

24 1741164 - 1

**SRE de Passos**

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2023**  
 RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.390.047-9 Nazira Jabur Nasser PEB-III-N (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 07/12/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, com direito à incorporação integral da gratificação da função de vice direção, correspondente a 4.486 dias, Leia-se: com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, acrescentado o direito à percepção de 41 h/a de AEJ, e incorporação integral da gratificação da função de vice direção, correspondente a 4.486 dias;

24 1741369 - 1

**ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2023**  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.390.047-9 Nazira Jabur Nasser PEB-III-N (Cargo 01), na parte em que concedeu Retificação, publicado em 21/01/2023, por motivo de publicação incorreta;

24 1741365 - 1

**SRE de Ubá**

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2023**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores: Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Moraes - 181498, MASP 862.980-0-01, Madalena Vieira de Miranda Gonçalves, PEBIII O, a partir de 25.01.23, à vista de requerimento de aposentaria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, E §3º INCISO I, do ADCT, acrescentando EC 104/20 – Voluntário/Transição/Pedágio – Professor – Integral / Paridade ( ingresso CG EFET até 31.12.03 ), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 1h/a; Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 449.788-9-01, Solange Andrade Bovalente, PEBIII J, a partir de 25.01.23, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, §§ 4º e 6º, INCISO, J e § 7º, INCISO J do ACT, 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

24 1741365 - 1

**ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2023**  
 TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 522.120-5-01, Aloisio Gomes da Luz, PEBIII O, referente ao 5º quinquênio de exercício, ato nº 36/21, publicado em 29.05.21.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023**  
 ANULA o ato Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 522.120-5-01, Aloisio Gomes da Luz, PEBIII O, referente ao 5º quinquênio do exercício, ato nº 11/21, publicado em 26.06.21.

24 1741006 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 03/2023**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.119.442-0-03, Débora Vieira Soares Rodrigues, PEBIIB, por 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20.11.22.

24 1741006 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2023**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 944.553-7-01, Maria Goretti Guimarães Carneiro, PEBIIBP, por 11 meses referentes aos 1º,3º,4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 01.02.23.

24 1741008 - 1

**SRE de Unai**

**PORTARIA Nº 01/2023**  
 Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4291, de 10.03.2020, do§1º e §2º do artigo 44 e do parágrafo único do Art. 45da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, fideicranciada a Escolinha do Pooh LTDA e autorizado o funcionamento da Escola Infantil Turminha do Pooh com Educação Infantil (0 a 5 anos), ambos pelos prazo de 3 anos, situada na Avenida Delvito Alves, nº 943, Bairro Diviníia, Unai/MG, CEP: 388.613-467. SRE Unai/MG

24 1741153 - 1

**SRE Metropolitana C**

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº30/2023.**  
 Retifica, o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidora aposentada em 12.02.2014, MaSP 320212-4, Rossana Maria Carneiro Tostes, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 44, publicado em 30.07.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... ref. ao saldo de 07 meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício. Leia-se: ... referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício.

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº31/2023**  
 Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 828023-2, Herbert Walz Hillermann, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº.140, publicado em 08/10/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...MaSP 834152-1, Herbert Walz Hillermann... Leia-se: ...MaSP 828023-2, Herbert Walz Hillermann...

24 1741352 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº02/2023**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Antenor Pessoa – 2216, MaSP 932511-9, Andrea Matos Teixeira, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Getúlio Vargas – 2542, MaSP 290173-4, Naide Catarina Sylvestre, PEBII P, 1º cargo, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, 06 meses referentes aos 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Professor

João Câmara – 2321, MaSP 938554-3, Cláudia Tavares Santos, PEBI P, 1º cargo, por 06 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 1034575-9, Gilmara Rabelo Santos de Souza, PEBIII L, 2º cargo, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Professora Maria Muzzi Guastaferró – 2461, MaSP 852769-9, Tânia Maria Cassimiro Gonçalves, EEBI P, 1º cargo, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; E.E Três Poderes – 2402, MaSP 962737-3, Tânia Rodrigues Hauck, PEBIII P, 1º cargo, por 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 857884-1, Maria Helena Lopes Ferreira Silva, PEBIII O, 2º cargo, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2022.**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Professor Bolivar de Freitas - 2305, MaSP 1058631-1, Iron Menezes de Santana, PEBI G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; E.E Professor João Câmara - 2321, MaSP 820072-7, Maria do Socorro de Sousa Jardim, ATBII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Ribeirão das Neves–E. E do Bairro Rosaneves – 9989, MaSP 1340703-6, Cláudia Oliveira Guimarães, ATBII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Henrique de Souza Filho - Henfil - 239381, MaSP 886462-1, Girlene Alves de Souza, PEBV L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício e por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; E.E João Gonçalves Neto - 9954, MaSP 1382572-4, Michele Reis Ferreira Monteiro, ATBII D, 1º cargo, por 02 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Santana do Riacho - E.E Dona Francisca Josina - 10936, MaSP 1160055-8, Lucineia Evangelista da Silva Afonso, ATBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2023**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 352821-3, Regina Célia Rodrigues Soares, PEBIII M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SEII, por 06 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23/02/2023; Santa Luzia - E.E Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 976090-1, Tereza Cristina Araújo de Jesus, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Vespasiano - E.E Professor Guilherme Hailias França – 11061, MaSP 964351-1, Naiade Yasodara Alves de Andrade, PEBII L, 1º cargo, por 05 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 05/2023**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1054971-5, Elizabeth Corsino Zocrato, ATBIV I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023; MaSP 1320917-6, Silvana Aparecida Adeodato Jorge, TDEII E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º06/2023**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Antenor Pessoa - 2216, MaSP 1151460-1, Erika Perera Antunes, PEBII F, 1º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Coronel Manoel Soares do Couto - 2534, MaSP 1402421-0, Genivaldo Ribeiro Rocha, EEBI C, 1º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Ribeirão das Neves–CESEC de Justinópolis - 346365, MaSP 1035079-1, Lucilene Alves Garajau de Andrade, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023; E.E Guadaluja - 219045, MaSP 1084287-0, Anderson de Matos, PEBI F, 1º cargo, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Maria Pereira de Araújo - 322628, MaSP 1321308-7, Diego Dias Fassarela Marquiolis, PEBII D, 2º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023. Santa Luzia - E.E José Maria Bicalho - 10618, MaSP 1229419-5, Maria Clara Ramos Costa, PEBII D, 3º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 1284580-6, Naria Grazielle Costa dos Santos, PEBI D, 2º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 611558-8, Sinara de Abreu Isidoro, EEBI B, 3º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023. Santana do Riacho - E.E Dona Francisca Josina - 10936, MaSP 1192713-4, Lucineia Cândida de Oliveira Seabra, EEBI C, 3º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

24 1741349 - 1

**Conselho Estadual de Educação - CEE**

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

**PARECER Nº 1/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0125670/2022-46  
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola SESI Vitor Vieira dos Santos, no Município de Itajubá.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola SESI Vitor Vieira dos Santos, localizada na Av. dos Ferroviários, 725 - Bairro Morro Chic, no Município de Itajubá, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

**PARECER Nº 4/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0174628/2022-96  
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento do Colégio Batista Mineiro - Unidade Granja Marileusa - Uberlândia com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Uberlândia.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Batista Mineiro - Unidade Granja Marileusa - Uberlândia com Ensino Médio, localizado na Avenida Floriano Peixoto, 6495 - Bairro Granja Marileusa, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.  
 À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

**PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento do Colégio Batista Mineiro - Unidade Granja Marileusa - Uberlândia com Ensino Fundamental, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.  
 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

**PARECER Nº 8/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0141267/2022-04  
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subseqüente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Instituto Gênêsis, no Município de Brasília de Minas.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subseqüente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Instituto Gênêsis, instalado na Rua Bahia, 230 - Bairro Dona Joaquina, no Município de Brasília de Minas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
 Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.  
 Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

**PARECER Nº 16/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0143220/2022-41  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento do Colégio Objetivo Júnior com Ensino Fundamental, no Município de Uberaba.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Objetivo Júnior com Ensino Fundamental, localizado na Rua Edison Lamartine Mendes, 05 - Parque das Américas, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

**PARECER Nº 18/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0148343/2022-42  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Ubá.  
 Conclusão  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Guicircema, 80 - Bairro Cidade Carinho II, no Município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Ubá, firmar Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, nos nos moldes do Art. 158 da Resolução CEE 486/2022, a fim de que a instituição educacional apresente, àquele Órgão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Ressaltamos que caberá, ao Serviço de Inspeção Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, orientar a escola, bem como acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

**PARECER Nº 20/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0162454/2022-61  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento da Escola Adventista de Contagem com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Contagem.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Adventista de Contagem com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Faria da Rocha, 3185 - Bairro Eldorado, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

**PARECER Nº 22/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0153657/2022-27  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO  
 APROVADO M 23.01.2023

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Dalva Machado de Brito - Irmã Luísa com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Campina Verde.  
 Conclusão  
 Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Dalva Machado de Brito - Irmã Luísa com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Padre Francisco Bemfica Breiner, 54 - Bairro Gilma Teixeira, no Município de Campina Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.  
 Sérgio Luiz Nascimento – Relator

**PARECER Nº 23/SEE/CEE - PLENÁRIO 2023**  
 PROCESSO Nº 1260.01.0174873/2022-77  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO  
 APROVADO EM 23.01.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Nacional, no Município de Uberlândia.  
 Conclusão  
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Nacional, situado na Rua México, 208 - Bairro Bom Jesus, no Município de Uberlândia, mantido pela entidade Instituto de Educação Global, com sede na Av. Rondon Pacheco, 350 - Bairro Patrimônio, no mesmo município, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023  
 Sérgio Luiz Nascimento – Relator

24 1741302 - 1

**Fundação Helena Antipoff - FHA**

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

**PORTARIA Nº 17/FHA/2023**  
 Indica Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG.  
 A CHEFE DE GABINETE da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10/ FHA/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2023, p. 62, pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020 e atendendo ao disposto no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de Janeiro de 2002,  
 RESOLVE:  
 Art.1º-Indicar como Responsável Técnico as servidoras relacionadas, com atribuição principal de acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência. A saber:  
 1– Unidade Orçamentária 2151 – Fundação Helena Antipoff  
 - Aline Monteiro Leite Vertelo, CPF 077.944.696-86, Masp. 1.171.509-1;  
 - Neoli Francisca Batista, CPF 793.072.486-72, Masp. 1.018.168-3.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ibirité, 24 de janeiro de 2023.  
 GRAZIELA PAZ DE PAULA  
 Chefe de Gabinete

24 1741438 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

**PORTARIA/UEMG Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**  
 Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 122, de 20 de setembro 2022.  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante,  
 RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria/UEMG nº 122, de 20 de setembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/09/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2023.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

24 1741005 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

**PORTARIA Nº 008 – REITOR/2023**  
 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas peloEstatuto, Regimento Geral e legislação vigentes,considerando o princípio constitucional da descentralização administrativa;a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito daUniversidade,resolve:Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 003 - REITOR/2023, de 10 de janeiro de 2023, quepassa a vigorar com o seguinte texto:“Art. 1º DELEGAR ao responsável peloMódulo da Diretoria de Desenvolvimento deRecursos Humanos, Iderson GeraldoTeixeira Ogando – MASP 1061988-0, e aresponsável interinamente pela Chefia de Gabinete do Reitor, Rodrigo Tavares Magalhães – MASP 10620045, em conjunto ou isoladamente, a competência para deliberar acerca de atos relacionados aos interessadosservidores da Universidade, conforme o caso específico, como direitos e vantagens estabelecidos emleis, regulamentos ou quaisquer outros atos normativos”. Art. 2º Permanecerem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Nº 003 –REITOR/2023.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1740924 - 1

**Editais e Avisos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292862. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a Localiza Veículos Especiais S.A. Objetos: 1 - Assupeseade 10,82% ao valor inicial atualizado do contrato que corresponde ao montante deRS 89.101,95, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; II – A alteração do preâmbulo do 1º Termo Aditivo, para substituir o representante legal da Contratante porGustavo Oliveira Braga de Souza, inscrito no CPF sob o nº094.\*\*\*.\*\*\*.30, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial de Minas Gerais em 14 de janeiro de 2023. Valor Global Estimado: Após o procedimento desupressão,o valor globalestimado do contrato passará a ser de R\$ 414.322,33, a partir de 25 de janeiro de 2023 até o término de sua vigência. Data de assinatura: 24/01/2023. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza. Assinam pela Contratada: Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi.

4 cm -24 1741288 - 1

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR/CGE nº 01/2017, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria